



# P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2021/286

Ituiutaba, 19 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Renato Silva Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Rua 24 n.º 950  
Ituiutaba - MG

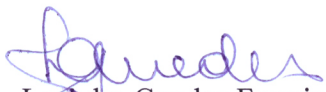
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 77.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 77/2021, desta data, acompanhada de projeto de lei que **Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 77/2021

Ituiutaba, 19 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem é encaminhado a esse Legislativo Municipal projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, as entidades que menciona, recursos financeiros, à conta do orçamento do exercício de 2022, no montante de até R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta quatro mil reais).

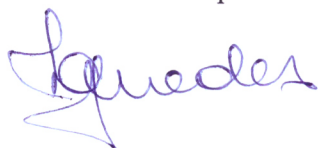
As beneficiárias do projeto são entidades que atuam na área de Proteção Social Especial, prestam serviço nessa área e são cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo nº 18.724, de 03 de novembro de 2021, que teve origem no Ofício SEDS 337, de 03 de novembro de 2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que assim se pronuncia:

***“Justificamos a liberação de recursos financeiros por se tratar de serviços essenciais na área de Assistência Social, que beneficiam um público prioritário, pelas condições socioeconômicas dos mesmos. Sendo que necessitam de atendimento especializado e contínuo que promovam seu desenvolvimento, bem estar e inclusão social.”***

Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014, que passou a ser de observância obrigatória para os Municípios já no ano de 2017.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

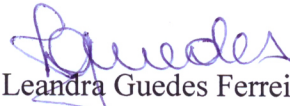




# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2021

*Concede ajuda financeira no exercício de 2022 e dá outras providências.*

CM / 500 / 2021

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2022, às seguintes entidades filantrópicas, mediante Termo de Fomento, até os limites abaixo fixados:

- Lar do Idoso Padre Lino José Correr.....	R\$ 200.000,00
- Obras Sociais do Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes.....	R\$ 200.000,00
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba.....	R\$ 180.000,00
- Lar Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula.....	<u>R\$ 54.000,00</u>
<b>-TOTAL.....</b>	<b><u>RS634.000,00</u></b>

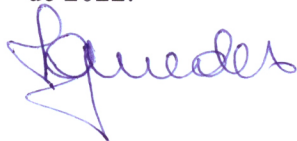
**Art. 2º** A contribuição concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2022.




# PREFEITURA DE ITUIUTABA

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

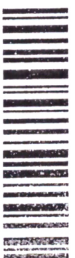
Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2021.



Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



**MUNICÍPIO DE ITUIUTABA**  
**O FUTURO CHEGOU**  
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA  
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 18724 / 2021

Data de Abertura: 03/11/2021 14:05:44

Contribuinte: MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 260001 - 02.01.082.00.00

Endereço:

Telefone: (34) 3269-2404

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFICIO: SEDS 337/2021

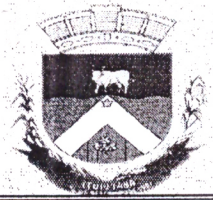
SOLICITA ELABORAÇÃO DE LEI PARA REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO P/ ENTIDADES DA ÁREA DA  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO 2022

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: GUSTAVO ANTONIO COSTA MOREIRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Rua 24 n° 1056 - Centro - Fones: (34) 3271-8132  
E-mail: sedsituiutaba@gmail.com

Ofício: SEDS 337/2021

Ituiutaba, 03 de novembro de 2021

Assunto: Solicita elaboração de Lei para repasse de Recurso Financeiro p/ entidades da área da Proteção Social Especial no exercício 2022.

Senhora Prefeita,

Por se tratar de serviços continuados ofertados Lares de Longa Permanência para Idosos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com necessidades especiais, vimos a presença de Vossa Excelência, solicitar providências necessárias para a elaboração de Lei que autorize repasse financeiro para as entidades de Assistência Social da área de **Proteção Social Especial** para o **Exercício de 2022**, com fulcro na Lei 13.019/2014, conforme relação das entidades beneficiadas abaixo:

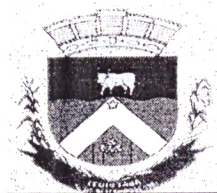
Nºde Ordem	Entidade	Valor Anual
01	Lar do Idoso Padre Lino José Correr	200.000,00
02	Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba	200.000,00
03	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba	180.000,00
04	Lar Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de Paula	54.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>634.000,00</b>

Atenciosamente,

  
**Aleuane Guedes Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





## **JUSTIFICATIVA**

### **Transferência de Recurso Financeiro para Entidades de serviços continuados**

Justificamos a liberação de recursos financeiros por se tratar de serviços essenciais na área de Assistência Social, que beneficiam um público prioritário, pelas condições socioeconômicas dos mesmos. Sendo que, necessitam de atendimento especializado e contínuo que promovam seu desenvolvimento, bem estar e inclusão social.

Ressaltamos a importância da parceria do Poder Público Municipal com as entidades em questão, tendo em vista que as mesmas já contam com estrutura física e humana adequada para a prestação dos serviços, compartilhando com o município a execução de ações que se prestada, exclusivamente pelo Poder Público, resultaria em um investimento ainda maior.

Trata-se de um trabalho de extrema relevância social, e de entidades reconhecidas historicamente por prestar um atendimento de qualidade.

Assim, solicitamos analisar a possibilidade de elaboração de “Termo de Fomento” para viabilizar a continuidade do apoio do município as entidades citadas.

Ituiutaba, 03 de Novembro de 2021

  
**Aleuene Guedes Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G. Fone: (34) 3261-2486

OFÍCIO S/Nº 2021

Ituiutaba/MG. 16 de novembro de 2021.

A Municipal de Ituiutaba

Att. Secretaria de Governo

Ref.: Encaminha Plano de Trabalho 2022

Em anexo a este, encaminhamos Plano de Trabalho com vistas a celebração de Termo de Fomento para o Exercício de 2022

Atenciosamente

**Paulo Cesar de Oliveira**

**Presidente**



## OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

### PLANO DE TRABALHO

#### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>ENTIDADE:</b> OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA		<b>CNPJ:</b> 21.330.295/0001-34	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 16 Nº 161 / SETOR NORTE			
<b>CIDADE:</b> ITUIUTABA	<b>UF:</b> MG	<b>CEP:</b> 38300.070	<b>TELEFONE:</b> (34)3261-2486
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Paulo Cesar de Oliveira		<b>CPF:</b> 212.503.596-00	
<b>CARGO:</b> PRESIDENTE		<b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE	
<b>ENDEREÇO:</b> AV 33-A Nº 153 / SETOR SUL / ITUIUTABA-MG			

#### 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>  <b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE</b>			<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA - ILPI			<b>Início:</b> <b>Janeiro/2022</b>	<b>Término</b> <b>Dezembro/2022</b>	
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>	Esporte ( )	Turismo ( )	Cultura ( )	Assistencial (X)	Outras ( )

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO :

As Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oferta serviços de acolhimento institucional destinado à pessoa idosa objetivando garantir a proteção integral. De modo que a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário. As regras de gestão e de





## OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

A unidade oferece um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações estão organizadas de forma a atender aos requisitos previstos em regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades do convívio com os familiares.

A capacidade de atendimento da “Casa dos Velhos Adolfo Bezerra de Menezes ” deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado.

### **3- DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

As funções da política de assistência social são a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Política Nacional de Assistência Social (2004) define o foco de sua atenção que é amenizar situações de vulnerabilidades sociais e de riscos, como também tratar as violações de direitos. Sendo assim a PNAS define que “a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções socio-históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. Assim, a vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas”. Já o risco social “configura-se como uma situação instalada que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos”. Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física, psíquica, sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil. Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (2005) reforçou-se a especificidade desta Política e conseqüentemente o público a ser atendido pela mesma; que são “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades





## OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Neste contexto a **Proteção Social Especial - PSE** tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

As Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba- mantenedora da Casa dos Velhos, é pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que presta serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas se vincula a PSE de alta complexidade na modalidade de abrigo institucional e tem por finalidade atender e promover o acolhimento de longa permanência.

### **PÚBLICO-ALVO:**

- Cidadãos idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.
- Horário de atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).

### **FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:**

- Procura espontânea do próprio idoso ou de sua família ao Centro de Referência da Assistência Social;
- Encaminhamento da rede sócioassistencial ou de outras políticas públicas.
- É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

### **METAS:**

#### **QUALITATIVAS:**

- Acolher e garantir proteção integral, evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;
- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;
- Garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;





## OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado

**QUANTITATIVAS:** 52 pessoas idosas

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

META %	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERÍODO		INDICADOR FÍSICO		UNIDADE DE REAL - R\$
		INÍCIO	TÉRMINO	UNID	QTDE	CUSTOS
100%	Promover, de acordo com as metas qualitativas, o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando à proteção integral, o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de seus direitos estabelecidos em lei.			Pessoas	52 idosos	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>200.000,00</b>

<b>Total Geral</b>		<b>200.000,00</b>
--------------------	--	-------------------

#### PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
- Pagamento de aluguel - Pagamento de salário de funcionários; - Pagamento de 13º salário; - Pagamento de férias; - Pagamento de rescisões de contrato; - Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS) - Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO); - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade;	200.000,00		200.000,00



## OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

<ul style="list-style-type: none"><li>- Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade;</li><li>- Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme</li><li>- Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet;</li><li>- Taxa de segurança (BOMBEIRO);</li><li>- Despesas com registro de ata e estatutos;</li><li>- Aquisição de uniformes e crachás</li><li>- Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;</li><li>- Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;</li><li>- Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática;</li><li>- Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico;</li><li>- Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos;</li><li>- Manutenção de móveis e eletrodomésticos;</li><li>- Manutenção e reparos do imóvel;</li><li>- Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis;</li><li>- Aquisição de colchonetes infantis/colchões;</li><li>- Aquisição de material de consumo;</li><li>- Reforma dos brinquedos do parque infantil;</li><li>- Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura;</li><li>- Pagamento de recargas de extintores;</li><li>- Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física;</li><li>- Pagamento de serviços contábeis;</li><li>- Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho);</li><li>- Suporte/material pedagógico e didático;</li><li>- Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários);</li><li>- Despesas com Xerox;</li><li>- Despesas com serviços postais;</li><li>- Compra de material de construção (para pequenas reformas)</li><li>- Material elétrico</li><li>- Medicamentos e fraldões</li><li>- Gás de cozinha</li><li>- Aquisição de galão de água mineral 20litros</li><li>- Reforma do imóvel (pequenas reformas)</li></ul>			
<b>TOTAL</b> .....			<b>200.000,00</b>

### **6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) – (Concedente)**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maiο</b>	<b>Junho</b>
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



## OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

Julho 20.000,00	Agosto 20.000,00	Setembro 20.000,00	Outubro 20.000,00	Novembro 20.000,00	Dezembro

### **7-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE**

Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01		00	00	00
02		00	00	00
03		00	00	00
04		00	00	00
05		00	00	00
06		00	00	00
07		00	00	00
<b>Total Geral</b>				00

### **8-PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

#### **8.1- Documentos para prestação de contas**

- Anexo I- Balancete Financeiro
- Anexo II- Relação de Pagamentos
- Anexo III- Conciliação Bancária
- Originais das notas fiscais,
- Comprovantes de pagamentos,
- Cópias dos cheques quando for o caso;
- Cópias dos extratos bancários do período;
- Memorial fotográfico das ações quando for o caso;
- Relatório de Execução da (s) meta (s) e avaliação de resultados;

### **9 ASSINATURA**

#### **De acordo:**

Na qualidade de representante legal da entidade OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ituiutaba - MG, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com qualquer entidade/ órgão da Administrações Pública Federal, Municipal e Estadual, que impeça a transferência de recursos, na forma deste plano de trabalho.

Ituiutaba, MG, 11 de novembro de 2021.





**OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

**Paulo Cesar de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**10. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

10.1- Avaliação pelo o Gestor da Parceria

De acordo com o Plano de trabalho apresentado pelo o Gestor da entidade e por atender os requisitos da Lei nº13.019/2014, tem-se PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para celebração.

Ituiutaba, MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Gestor da Parceria/ Prefeito Municipal

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

<b>ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE</b>				<b>CNPJ</b>	
Lar do Idoso Padre Lino José Correr				23.091.630/0001-14	
<b>ENDEREÇO</b>					
Antonio Costa Junqueira nº 12, bairro Novo Mundo					
<b>CIDADE</b>	<b>CEP</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>FAX</b>	<b>ENDEREÇO ELETRONICO</b>	
Ituiutaba	38.301-115	(34)3268-5516		lardoidosopadrelino@outlook.com	
<b>CONTA CORRENTE</b>		<b>BANCO</b>		<b>AGENCI A</b>	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b>
00501426-8		Caixa Econômica Federal		0125-6	Ituiutaba/MG
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>					<b>CPF</b>
Milton Lacerda de Freitas					350.821.516-49
<b>FUNÇÃO</b>		<b>CARGO</b>		<b>CI/ORGÃO EXPEDIDOR</b>	
Presidente		Presidente		<b>Nº RG 13.798.329</b>	
<b>ENDEREÇO</b>					<b>CEP</b>
Rua, Gerônimo Chaves, nº 577, bairro Jardim do Rosário, Ituiutaba (MG).					<b>38302-022</b>

### 2- INTERVENIENTES

<b>NOME</b>	<b>CNPJ/CPF</b>



### 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

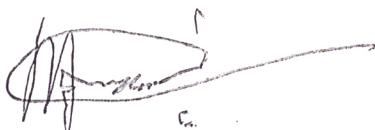
NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
1- Água e Telefone (Consumo) 2- Ordenados e Salários e demais verbas trabalhistas em conformidade com a CLT. 3- 13º salário 4- Encargos Sociais s/ Folha de pagamento: INSS, IRRF, PIS, FGTS 5- Rescisão de Contrato de Trabalho (Verbas Rescisórias) 6- Férias e 1/3 sobre Férias 7- Manutenção de Conta bancária específica 8- Consumo de Energia Elétrica na totalidade medida.			
<b>TOTAL .....</b>	<b>200.000,00</b>		

### 4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	



## 2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

## 5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba-/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022



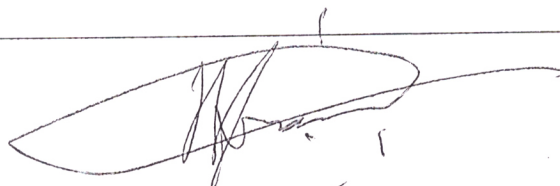
Milton Lacerda Freitas  
 Presidente  
 Lar do Idoso Padre Lino José Correr

## 6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

**Aprovado.**

Ituiutaba/MG \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

Secretaria de Finanças e Orçamento  
 Prefeitura Municipal de Ituiutaba



3/3 | Página

## PLANO DE TRABALHO

### 1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUIUTABA – APAE</b>				CNPJ 19.952.902/0001-56	
ENDEREÇO Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, nº 69 – Bairro Universitário					
CIDADE ITUIUTABA	CEP 38302-192	TELEFONE 34-3269-8381	FAX	ENDEREÇO ELETRONICO ituiutaba@apaemg.org.br	
CONTA CORRENTE 4123-2		BANCO CEF		AGENCIA 0125	PRAÇA PAGAMENTO Ituiutaba-MG
NOME DO RESPONSÁVEL ISADORA BORGES MARQUES				CPF 045.091.306-60	
FUNÇÃO Presidente		CARGO Presidente		CI/ORGÃO EXPEDIDOR M-9.082.969. SSP/MG	
ENDEREÇO Rua Joaquim Teodoro de Carvalho, nº 238, B. Platina, Ituiutaba-MG				CEP 38307-072	

### 2- INTERVENIENTES

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	CNPJ/CPF 18.457.218/0001-35
---	--------------------------------

### 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
- Pagamento de salário de funcionários; - Pagamento de 13º salário; - Pagamento de férias; - Pagamento de rescisões de contrato; - Pagamento de encargos sociais (PIS/FGTS) - Pagamento de encargos sociais retidos em folha (INSS, SEGURO DE VIDA, PLANO ODONTOLÓGICO); - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; - Aquisição de cama infantil empilhável;			

K



<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pagamento de taxa de monitoramento e manutenção de alarme</li> <li>- Taxa de segurança (BOMBEIRO);</li> <li>- Despesas com registro de ata e estatutos;</li> <li>- Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação;</li> <li>- Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal;</li> <li>- Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática;</li> <li>- Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico;</li> <li>- Aquisição/fornecimento de brinquedos pedagógicos;</li> <li>- Manutenção de móveis e eletrodomésticos;</li> <li>- Manutenção e reparos do imóvel;</li> <li>- Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis;</li> <li>- Aquisição de colchonetes infantis;</li> <li>- Aquisição de material de consumo;</li> <li>- Reforma dos brinquedos do parque infantil;</li> <li>- Despesas com manutenção das instalações hidráulicas e elétricas;</li> <li>- Pagamento de recargas de extintores;</li> <li>- Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física;</li> <li>- Pagamento de serviços contábeis;</li> <li>- Despesas admissionais e demissionais (Medicina do Trabalho);</li> <li>- Suporte pedagógico;</li> <li>- Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários);</li> <li>- Despesas com Xerox;</li> <li>- Despesas com serviços postais;</li> </ul>			
TOTAL :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::			R\$ 180.000,00

1- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
		R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	R\$18.000,00	

2º Participe (Contrapartida)

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

f

## 2- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

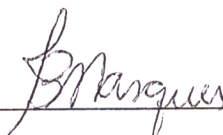
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

2º Partícipe

  
Isadora Borges Marques  
Presidente  
APAE Ituiutaba-MG

## 3- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

1º Partícipe



# PLANO DE TRABALHO

## 1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE – 2º PARTICIPE <b>LAR IDOSO NIVALDO JUSTINO DE PAULA E DOLORINDA MARIA DE PAULA</b>			CNPJ <b>33.991.115/0001-44</b>	
ENDEREÇO: <b>Avenida 11 entre 16 e 18, nº 833 - Centro</b>				
CIDADE <b>ITUIUTABA</b>	CEP <b>38300-142</b>	TELEFONE <b>34 – 3261-5087</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="mailto:laridosonivaldojpdolorindamp@gmail.com">laridosonivaldojpdolorindamp@gmail.com</a>	
CONTA CORRENTE <b>CONTA: 64760-8</b>		BANCO: <b>BANCO DO BRASIL</b>	AGENCIA <b>0204-6</b>	PRAÇA PAGAMENTO
NOME DO RESPONSÁVEL <b>VANUZA ADRIANA DE PAULA</b>				
FUNÇÃO <b>Presidente</b>				

## 2- INTERVENIENTES

NOME <b>Prefeitura Municipal de Ituiutaba/MG</b>	CNPJ/CPF <b>18457218/0001-35</b>
---	-------------------------------------

## 3- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene - Aquisição de gêneros alimentícios - Aquisição de Fraldas - Gás - Compra de remédios para os idosos - Despesa de água - Despesas de energia elétrica - Despesas de telefone e internet - Pagamento de aluguel			
<b>TOTAL</b>			<b>54.000,00</b>

*Vanuza A de Paula*

4- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

1º Participe

META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	-	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00

META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	-

2º Participe (Contrapartida)

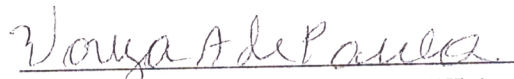
META	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
META	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

5- DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante Legal do proponente, declaro, para fins junto ao Município de Ituiutaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade de administração Pública Municipal, que impeça a Transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.  
Pede Deferimento.

Ituiutaba/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Local e data



**VANÚZA ADRIANA DE PAULA**

**Presidente**

**2º Partícipe**

6- APROVAÇÃO PELO PRIMEIRO PARTÍCIPE

Aprovado.

Local e data

LEANDRA GUEDES FERREIRA  
Prefeita de Ituiutaba  
1º Partícipe

*Voniza A de Paula*